

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 147/2025 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025 - GABINETE .....

### OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....



**DECRETO Nº 147/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71  
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

**DECRETO Nº 147 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Assistência ao Educando e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Sr. **Jadson Alves Damasceno**, do cargo de **Diretor de Assistência ao Educando**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 13 de março de 2025.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 013/2025 – GABINETE**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 013 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a necessidade de Reestruturar COMISSÃO DE ANÁLISE e APROVAÇÃO DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA estabelece requisitos para procedimentos administrativos necessários para aplicação, análise e aprovação de projetos da REURB, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a instituição, pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pelo Decreto nº 9.310/2018, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 957/2021, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Esplanada.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover o reordenamento, fomentar o crescimento e a regularização imobiliária dos espaços que constituem os núcleos rurais e urbanos informais no Município.

**CONSIDERANDO** início de um novo mandato na Gestão Municipal com consequente Recondução de Representantes das Secretarias que atuam na Comissão de Análise e Aprovação de Projeto para o Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Esplanada – BA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Reestruturar a Comissão de Análise e Aprovação de Projeto para o Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Esplanada – BA com sua nova composição.

**Art. 2º** - Membros designados para Comissão:

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71  
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Fazenda – Cleite Santos de Andrade – Presidente desta Comissão;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Laudiceia Pessoa Neves Damasceno;

Secretaria Municipal de Administração – Heber Amaro dos Santos;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Lui Carmem Pinheiro dos Santos Lima;

Secretaria Municipal de Obras – Liziane Barbara Bonfim;

Representante do Cartório do Registro de Imóveis – Daiana do Nascimento Santos;

Representante da Camara dos Dirigentes Lojistas de Esplanada – Rodrigo Silva Reis.

**Art. 3º** - As deliberações da comissão deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo coordenador do Programa de Regularização Fundiária Municipal.

**Art. 4º** - O mandato dos membros da comissão corresponderá ao período de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta portaria, podendo haver recondução por igual período.

**Art. 5º** - Os integrantes exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 12 de março de 2025.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 18.03.2025, sendo o objeto à **Contratação de Laboratório Especializado em Confecção de Próteses Dentárias**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Esplanada – Bahia.

E-mail para envio da Cotação de Preços: [setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com](mailto:setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com);

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada  
Depto. de Compras



**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BAHIA, EXERCÍCIO 2025.**

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS REMOVÍVEIS (PPR), PRÓTESES PARCIAL SUPERIOR (MAXILAR) REMOVÍVEL E PROTESES PARCIAL INFERIOR (MANDIBULAR) REMOVÍVEL	UND	100			
02	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL: PROTESE SUPERIOR (MAXILAR) E INFERIOR (MANDIBULAR)	UND	300			
03	PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES ADESIVAS (POR ELEMENTO) PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UND	44			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIÓNÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____ / ____ / ____	



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 18.03.2025, sendo o objeto à **Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimentos de Uniformes Escolares**, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal do município de Esplanada – Bahia.

E-mail para envio da Cotação de Preços: [setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com](mailto:setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com);

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada  
Depto. de Compras



**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORMENECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, EXERCÍCIO 2025.**

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	08 ANOS: CAMISA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO	UND	660			
02	10 ANOS: CAMISA COR BRANCA(FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	UND	650			
03	12 ANOS: CAMISA NA COR BRANCA(FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	UND	845			
04	14 ANOS: CAMISA NA COR BRANCA(FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	UND	700			
05	16 ANOS: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	UND	550			
06	CAMISA G: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	UND	400			
07	CAMISA GG: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO	UND	150			
08	CAMISA M: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	UND	500			
09	CAMISA P: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO	UND	540			
10	CAMISA PP: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32% , GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA	UND	20			



	294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO					
11	CONJUNTO DE 04 ANOS COMPOSTO POR: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32%, GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. BERMUDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER (TECIDO COM ESTRUTURA INTERLOCK, 18 CARREIRAS X 15 COLUNAS). GRAMATURA 271 G/M², NA COR AZUL (1A68BBFF) , ,COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, FAIXA COM 2,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS NA COR BRANCA (FFFFFF) E AMARELA (F8BD28FF); LOGOMARCA DA PREFEITURA EM SILK NA	UND	550			
12	CONJUNTO DE 06 ANOS COMPOSTO POR: CAMISA NA COR BRANCA (FFFFFF) (CONFECCIONADA EM MALHA PV 68% POLIÉSTER / 32%, GRAMATURA 180 G/M² (PERMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFORME ITEM 6.3 DA NORMA ABNT NBR Nº 10591/2008);COM GOLA V E PUNHOS NA COR AZUL (1A68BBFF), CONFECCIONADOS EM RIBANA 64% POLIÉSTER / 33% VISCOSE / 3% ELASTANO , GRAMATURA 294,21 G/M, ESTRUTURA SAFONA 1X1, TÍTULO DO FIO 30.1 PENTEADO. PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. BERMUDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER (TECIDO COM ESTRUTURA INTERLOCK, 18 CARREIRAS X 15 COLUNAS). GRAMATURA 271 G/M², NA COR AZUL (1A68BBFF) , ,COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, FAIXA COM 2,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS NA COR BRANCA (FFFFFF) E AMARELA (F8BD28FF); LOGOMARCA DA PREFEITURA EM SILK NA PER	UND	660			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA	/ /